

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 46/2018 de 9 de Outubro de 2018.

A Prefeita do Município de Santo Antônio do Grama/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Considerando a necessidade da adequação dos saldos das fontes de recursos, respeitando-se a mesma categoria de programação;

Considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, quanto a possibilidade de adequação dos saldos das fontes por meio de transferência de recursos; e

Considerando a autorização contida no art. 10, § 1º da Lei nº 532/2017,

Decreta

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos orçamentários entre fontes dentro da mesma categoria de programação.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, as dotações e os valores a serem aumentados são os seguintes:

Classificação da despesa	Elemento Despesa	Ficha	Fonte	Valor
04.02.12.361.0003.2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	4490.52	134	1101	98.300,00
05.02.10.301.0014.2.018 – MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DE FAMÍLIA	4490.52	185	1102	12.800,00
05.02.10.301.0014.2.018 – MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DE FAMÍLIA	4490.52	185	1102	10.000,00
04.02.12.361.0003.2.055 – MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DE FAMÍLIA	3190.13	126	1119	4.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 – MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DE FAMÍLIA	3390.47	183	1148	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAÚDE	3190.04	189	1102	14.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAÚDE	3190.11	194	1148	25.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAÚDE	3190.11	194	1148	1.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAÚDE	3190.13	197	1102	5.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAÚDE	3190.13	197	1102	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAÚDE	3190.94	201	1102	4.000,00
Total				178.100,00

Art. 2º Para atender aos valores acima especificados, serão utilizados os saldos das dotações e fontes abaixo especificados:

